



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETO ..... PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO ..... PÁG. 01

EXTRATOS ..... PÁG. 01

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1014, DE 13 DE MAIO DE 1999

"Designa membros das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º, do artigo 29, da Lei Municipal de nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, nos artigos 8º e 16, da Lei Federal de nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e, ainda, de conformidade com o Decreto nº 568, de 30 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São designados os membros das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's, junto à Superintendência Municipal de Trânsito, para um mandato de 01 (um) ano, conforme segue:

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito:

Titulares: ORADES GARCES DA SILVA - Presidente

MARIA CRISTINA BAHIA - membro

FABIOLA DE LIMA GOMES DE MENEZES - membro

Suplentes: TASSO DE CASTRO

BRUNO FIORI

SÉRGIO FERNANDO DE SOUZA

BITENCOURT

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito:

Titulares: ÉLVIO MENDES DE CASTRO - Presidente

MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA

AVELINO - membro

NELSON LEÃO RIBEIRO - membro

Suplentes: LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR

NESTOR PEREIRA DA SILVA  
MÁRCIO LEMOS GUERRA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 1999.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 821, de 13 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/99

A Comissão Permanente de Licitação torna pública aos interessados que fará realizar a Licitação nº 002/99, com as seguintes características:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 002/99

Tipo: MELHOR OFERTA

Objeto: LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO

Sessão de Abertura dos Envelopes: dia 02 de junho de 1999 às 14:00 horas

Local: Parque Mutirama de Goiânia, sito na Avenida Contorno s/n - Centro, Goiânia-Goiás

Observação: A cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados em sua sede retro citada, no horário das 08:00 às 18:00 horas. Maiores informações pelo telefone 229-3236

Goiânia, 14 de maio de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MEDICAMENTOS, QUE ENTRARÁ EM VIGOR APÓS SEU REGISTRO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

VALOR: R\$ 228.155,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO: 99215013750202092-3120.00.80 - SIA/SUS

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MEDICAMENTOS, QUE ENTRARÁ EM VIGOR APÓS SEU REGISTRO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99215013750202092-3120.00.80 - SIA/SUS

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA FAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MEDICAMENTOS, QUE ENTRARÁ EM VIGOR APÓS SEU REGISTRO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

**VALOR:** R\$ 692.460,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

**DOTAÇÃO:** 99215013750202092-3120.00.80 - SIA/SUS

**DATA:** GOIÂNIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MEDICAMENTOS, QUE ENTRARÁ EM VIGOR APÓS SEU REGISTRO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

**VALOR:** R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

**DOTAÇÃO:** 99215013750202092-3120.00.80 - SIA/SUS

**DATA:** GOIÂNIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1999.

**COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-COMOB**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 017/98**

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do

Município de Goiânia - COMOB, e a TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Signatários: Senhor João Silva Neto, Presidente da COMOB, Senhor Amarildo Pereira, Diretor Financeiro da COMOB, Senhor Antônio A. A. Coutinho Filho, Diretor Administrativo da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 017/98;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste na execução de serviços adicionais nas escolas municipais: Alice Coutinho, Getulina Artiaga, Jardim Esmeralda e Itamar Martins e prorrogação do prazo de execução, por um período de 60 (sessenta) dias, nas condições do contrato original.

Valor do Contrato: O valor do Aditivo será de R\$ 32.525,19 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dotação Orçam.: O pagamento do valor deste Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 1801.0842 1881.002-4110 00 02.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Data da Assinatura: 16/03/99.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

01 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.

02 - OBJETO: Constitui Objeto de TERMO ADITIVO, a prorrogação de prazo para a execução do serviço de Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SILENE DE ANDRADE, localizada na Rua Javaé, s/n - Conjunto Aruanã I, nesta Capital.

03 - PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir do término do Contrato Original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

04 - PROCESSO Nº 1.411.626-5/99.  
05 - DATA: 13.05.99.

**EXTRATO DE ADITIVO - DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

01 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA GOIANAZ ENGENHARIA LTDA.

02 - OBJETO: Constitui Objeto de TERMO ADITIVO, prorrogação de prazo e o acréscimo orçamentário para a execução dos serviços adicionais na Obra de Ampliação e Reforma da ESCOLA MUNICIPAL REGINA HELLOU, localizada na Av. Herminio Perne Filho, s/n - Vila Maria Dilce, nesta Capital.

03 - PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir do término do Contrato Original.

04 - VALOR: R\$ 22.994,34 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801 08 42 188 1.002 4110 00 02.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

06 - PROCESSO Nº: 1.402.378-0/99.  
07 - Data: 30.04.99.

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/99**

**SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**

**NION ALBERNAZ**

Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**

Secretário do Governo Municipal

**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/remessas .....  | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas ..... | 40,00 |
| b.3 - Avulso .....                           | 0,50  |
| b.4 - Publicação .....                       | 1,50  |

6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.702,00 (hum mil setecentos e dois reais) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 002/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.021,20 (hum mil vinte e um reais e vinte centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 003/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.191,40 (hum mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 004/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 936,10 (novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 005/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE - CRECHE METODISTA.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.021,20 (hum mil, vinte e um reais e vinte centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 006/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e o GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada.

Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

Programa Apoio à Pessoa Idosa - API, permitindo o atendimento às necessidades básicas da pessoa idosa, sua integração ao grupo familiar e comunitário, com vistas a melhorar as condições de exercício da cidadania plena, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 2.042,21 (dois mil quarenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 007/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada:

Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

Programa Apoio à Pessoa Idosa - API, permitindo o atendimento às necessidades básicas da pessoa idosa, sua integração ao grupo familiar e comunitário, com vistas a melhorar as condições de exercício da cidadania plena, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.490,80 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESPONSABILIDADE  
Nº 008/99  
SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUN-

DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção-PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 4.374,14 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
Nº 009/99

**SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a CASA ESPÍRITA DE MEIMEI - LAR DAS CRIANÇAS.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção-PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivências, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 1.191,40 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
Nº 010/99

**SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BRASIL.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Apoio à Pessoa Idosa - API, permitindo o atendimento às necessidades básicas da pessoa idosa, sua

integração ao grupo familiar e comunitário, com vistas a melhorar as condições de exercício da cidadania plena, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
Nº 011/99

**SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA**

1 - DATA: 01 de maio de 1999.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA-FMAS e a ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PIRILAMPO.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD, permitindo o atendimento às necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência e sua integração ao grupo familiar e comunitário, com vistas a melhorar as condições de exercício da cidadania plena, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: R\$ 3.555,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: José Fernandes Pontes.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14140123.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Edgard Rocha.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14165312.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de

Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Carlos Augusto de Bastos Rios.

4 - Objeto: Serviços de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14165347.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Leonel Gomes Leite.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14074988.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Júlio César Caldas Pinheiro.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14140140.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Laercio Ney Nicaretta Oliani.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14165363.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Alonso Monteiro da Silva.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14165371.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

1 - Data: Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Kleber Gonçalves de Oliveira.

4 - Objeto: Serviço de auditoria médica interna/externa e perícia médica.

5 - Prazo: 60 meses.

6 - Processo nº 14165410.